





A Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 4935/2023.

Pregão Eletrônico nº 073/2023.

Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de futura de medicamentos manipulados, não padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde para atender aos mandados judiciais e processos administrativos pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Oferta de Compra nº 816800801002023OC00047.

Solicito ao responsável neste processo administrativo a avaliação dos documentos técnicos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar no certame, para tanto, se deve considerar a conformidade dos documentos apresentados com a seguinte exigência:

- 4.5 Qualificação Técnica
- Apresentar Autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA.
- c) Apresentar Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade.

Segue a relação das empresas classificadas em primeiro lugar:

A empresa Pablo Peixoto dos Santos ME, CNPJ nº 06.092.927/0001-85, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens:

- Item 01 Carbonato De Cálcio 1g Envelope;
- Item 03 L-Cartinina 500mg Cápsula.

A empresa **Pires De Campos & Cia LTDA, CNPJ nº 45.516.507/0001-30**, está classificada em primeiro lugar nos seguintes itens:

Item 04 - Melatonina 1 mg/ml (manipulado) frasco 30ml;





## SMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Item 05 Peg 4000 Sache 30g Sem sabor Manipulado;
- Item 06 Riboflavina 100mg Cápsulas;



Diante disso, <u>requeiro a análise e o respectivo parecer técnico</u> contendo as aprovações e/ou reprovações acerca dos documentos apresentados tempestivamente, tendo em vista a devida justificativa em caso de reprovação.

Certo da sua colaboração, ratifico meus agradecimentos

Amparo, 28 de junho de 2023.

Julio César

PREGOEIRO







Ao Departamento de Suprimentos.

Referente ao Processo Administrativo 4935/2023, Pregão Eletrônico 073/2023. Ordem de Compra 816800801002023OC00047 informo que foi analisada a documentação técnica apresentada pela empresa classificada dia 28/06/2023, pertinentes ao item 4.5 do Edital, sendo eles:

- b) Apresentar Autorização de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela ANVISA.
- c) Apresentar Alvará/Licença de Funcionamento, em nome da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de validade.

Segue o status das empresas, bem como o item apresentado para análise:

Pablo Peixoto dos Santos ME, CNPJ nº 06.092.927/0001-85; - APROVADA -ITENS 1 e 3.

Pires de Campos & Cia LTDA, CNPJ nº45.516.507/0001-30. - APROVADA -ITENS 4. 5 e 6.

Amparo, 28 de junho de 2023.

Thais Cristina de Almeida

Farmacêutica Bioquímica